

55
Usmani

Comp 010 010	Banco 001	Agência 0109 2510	DV 5	C1 2	Conta 09.610-9 09.610-9	C2 5	Série 000 800	Cheque N 00000 850301	C3 0	R\$ #2930,09#
--------------------	--------------	-------------------------	---------	---------	-------------------------------	---------	---------------------	-----------------------------	---------	---------------

Pague por este cheque a quantia de dois mil novecentos e trinta reais

e centavos acima

a Marcete Saldanha Nunes ou a sua ordem

Contagem 28 de Novembro de 2015

BANCO DO BRASIL

AVENIDA JOAO CESAR 146
00.000.000/084510
AV JOAO OLIVEIRA 1045
IV
CONFECAC - 11/2018

Antonio Carlos da Silva
CREFIS COMUNITARIO LAGO AZUL
CNPJ 23.041.330/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garcete Quintana



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

36
Ozuma

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23847130000160		02 Razão Social / Nome CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RIO TIGRE, 149				04 Bairro RIACHO PEDRAS
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32280-210	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12312187363		11 Nome MARISTELA CALDEIRA NUNES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RIO MUCURI, 46				13 Bairro RIACHO DAS PEDRAS
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32280-230	17 CTPS (nº, série, UF) 00026273/00065 - MG	18 CPF 64569101018
19 Data de Nascimento 28/12/1966	20 Nome da Mãe Terezinha Caldeira Nunes			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 20/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2018	26 Data de Afastamento 21/11/2018	27 Cod. Afastamento S02
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		

31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIE FORM PROF EST M G			
---	---	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	873,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas e %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	943,80	64.1 13º Salário-Exerc 12 avos	0,00
65 Férias Proporc 9/12 avos	943,80	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	314,80
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.075,80

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio indenizado dias	0,00	106 Vale Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	69,60
112.2 Prev Social - 13º Salário	75,50	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,33				
				TOTAL DEDUÇÕES	149,60
				VALOR LÍQUIDO	2.926,20

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 23847130000160	02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12312187363	11 Nome MARISTELA CALDEIRA NUNES			
17 CTPS (nº,série,UF) 00026273/00065 - MG	18 CPF 64569101615	19 Data de Nascimento 28/12/1966	20 Nome da Mãe Terezinha Caldeira Nunes	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 20/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2018	26 Data de Afastamento 21/11/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 20 / 11 / 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.930,09, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Santagom / 20 de novembro de 2018.

Humane Cristina de Souza
CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
 CPF:

Maideira Nunes
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

LISTO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E/OU MA-
 TERIAL FORNECIDO
 20/11/18
Humane Cristina de Souza

Humane Cristina de Souza m. 2 - 484 - 391
 MG 18955677

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

FOLHA DE PONTO

MÊS: Novembro ANO: 2018

EMPREGADO: Maristela Carneira Nunes FUNÇÃO: Educadora

DIAS	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
2	<u>Feriado</u>				
3	<u>Sabado</u>				
4	<u>Domingo</u>				
5	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
6	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
7	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
8	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
9	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
10	<u>Sabado</u>				
11	<u>Domingo</u>				
12	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
13	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
14	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
15	<u>Feriado</u>				
16	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
17	<u>Sabado</u>				
18	<u>Domingo</u>				
19	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
20	<u>Feriado</u>				
21	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
22	<u>Maristela Nunes</u>	<u>07h30</u>	<u>11h30</u>	<u>12h30</u>	<u>15h00</u>
23	<u>Maristela Nunes</u>				
24	<u>Sabado</u>				
25	<u>Domingo</u>				
26					
27					
28					
29					
30					
31					

Dias a receber:	Faltas:	Horas Extras:	Adicional Noturno:	Repouso Remunerado:
-----------------	---------	---------------	--------------------	---------------------

Observações:

Assinatura do Responsável: